



# CAPÃO DA CANOA

---

## **EDITAL N.º 287, DE 24 ABRIL DE 2024**

**Data de publicação:** 24 de abril de 2024

**Categoria:** Autos de Infração

AMARI MAGNUS GERMANO, Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inc. III, do art. 123, inc. III, do art. 124 e art. 125, da Lei Complementar n.º 002, de 30 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO

### **Anexos**

<http://capoadacanoa.rs.gov.br/uploads/documento/6281/A7s4ICFDlxhChSbusgsINYaCmWYFit66.pdf>

---